



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/11/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 16/03/2026

TEXTO DA AÇÃO

Cosp - Aguardando parecer da comissão.

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa